



## Leis

## Decretos

DECRETO N° 13.413, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

**Dispõe sobre abertura de crédito suplementar**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 4.835, de 30 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.120.000,00 (Sete milhões, cento e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 25 de Setembro de 2014, 375º da Fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 25 de Setembro de 2014.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais



**Luciane de Oliveira Silva**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

-----  
| CN-SIFPM  
| CONAM | Prefeitura Municipal de Taubate  
| DECRETO No. 13413, de 25/09/2014  
| |  
| | Pagina  
1

-----  
| ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
| PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES  
|  
-----

-----  
| ORGAO : 20.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER  
| UNIDADE : 20.01 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER  
|  
-----

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2108					FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZ	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	50.000,00

-----  
| ORGAO : 23.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS  
| UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS  
|  
-----

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2311					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	40.000,00
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.123	7001.0014					SENTENCAS JUDICIAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	



			3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		20.000,00
04.123	7001.2294						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -D		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		250.000,00
-----									
ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE	:	24.01	SECRETARIA DE SAUDE						
-----									
FUNCAO/Subfuncao		PROGRAMA/ Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
			ECON.	NAT.	DE				R\$
			DESP.	APLIC.					
-----									
10							SAUDE		
10.301							ATENCAO BASICA		
10.301	1009						GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		
10.301	1009.2039						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		271.000,00
-----									
ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
-----									
FUNCAO/Subfuncao		PROGRAMA/ Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
			ECON.	NAT.	DE				R\$
			DESP.	APLIC.					
-----									
10							SAUDE		
10.301							ATENCAO BASICA		
10.301	1010						ATENCAO BASICA		
10.301	1010.2001						ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		150.000,00
10.301	1010.2007						ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		400.000,00
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1011						MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI		
10.302	1011.2305						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		1.010.000,00
10.304							VIGILANCIA SANITARIA		
-----									



CN-SIFPM CONAM		Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 13413, de 25/09/2014										Pagina
2												
10.304	1012										VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304	1012.2306										FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E	
			3								DESPESAS CORRENTES	
			3	1							PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90						APLICACOES DIRETAS	
									01		TESOURO	320.000,00
-----												
ORGAO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL									
UNIDADE	:	25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL									
-----												
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR	
			ECON.	NAT.	DE						R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.								
-----												
08											ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243											ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4001										ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4001.2124										MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRI	
			3								DESPESAS CORRENTES	
			3	1							PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90						APLICACOES DIRETAS	
									01		TESOURO	80.000,00
08.244											ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002										ASSISTENCIA A POPULACAO EM VULNERABILIDADE	
08.244	4002.2127										ATENDIMENTO EM UNIDADE DE ABRIGO INSTITUCI	
			3								DESPESAS CORRENTES	
			3	1							PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90						APLICACOES DIRETAS	
									01		TESOURO	4.000,00
16											HABITACAO	
16.482											HABITACAO URBANA	
16.482	5005										HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	
16.482	5005.2364										MANUTENCAO DOS SERVICOS ADM.DEPTO.HABITACA	
			3								DESPESAS CORRENTES	
			3	1							PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90						APLICACOES DIRETAS	
									01		TESOURO	75.000,00
-----												
ORGAO	:	26.00	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES									
UNIDADE	:	26.01	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES									
-----												
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR	
			ECON.	NAT.	DE						R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.								
-----												
04											ADMINISTRACAO	
04.122											ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	5010										GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	



04.122	5010.2334					MANUTENCAO ADMINISTRATIVA E CONSERVACAO DE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	35.000,00
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2329					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	135.000,00
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.2333					CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	41.000,00
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	8001					SISTEMA DE TRANSITO	
15.452	8001.2347					GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	20.000,00

ORGÃO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS  
 UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5002					CIDADE BONITA	
15.452	5002.2170					GESTAO DE ILUMINACAO PUBLICA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	30.000,00

CN-SIFPM  
 CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate  
 DECRETO No. 13413, de 25/09/2014

Página

3

ORGÃO	UNIDADE	SECRETARIA
29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	
29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO	



										R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.					
12										EDUCACAO	
12.122										ADMINISTRACAO GERAL	
12.122	2007									GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	
12.122	2007.2078									MANUTENCAO DOS SERV.ADMIN.DO DEPARTAMENTO	
			3							DESPESAS CORRENTES	
			3	1						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90					APLICACOES DIRETAS	
							01			TESOURO	20.000,00
12.361										ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001									EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.2041									FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			3							DESPESAS CORRENTES	
			3	1						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90					APLICACOES DIRETAS	
							01			TESOURO	3.849.000,00
12.361	2001.2046									TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	
			3							DESPESAS CORRENTES	
			3	1						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90					APLICACOES DIRETAS	
							01			TESOURO	80.000,00
12.367										EDUCACAO ESPECIAL	
12.367	2001									EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.367	2001.2043									FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSI	
			3							DESPESAS CORRENTES	
			3	1						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90					APLICACOES DIRETAS	
							01			TESOURO	40.000,00
-----											
ORGAO	:	30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
UNIDADE	:	30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
-----											
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR
										R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.					
13										CULTURA	
13.392										DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002									DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002.2089									FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS	
			3							DESPESAS CORRENTES	
			3	1						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90					APLICACOES DIRETAS	
							01			TESOURO	140.000,00
-----											
ORGAO	:	31.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE								
UNIDADE	:	31.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE								
-----											
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR
										R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.					



18									GESTAO AMBIENTAL		
18.541									PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		
18.541	6006								RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE		
18.541	6006.2225								DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO MUNICIPIO		
			3						DESPESAS CORRENTES		
			3	1					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90				APLICACOES DIRETAS		
						01			TESOURO		60.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>											<b>7.120.000,00</b>

CN-SIFPM  
 CONAM | Prefeitura Municipal de Taubate  
 DECRETO No. 13413, de 25/09/2014  
 Pagina  
 4 |

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 19.00 SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS  
 UNIDADE : 19.01 SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2359					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -	
			3			DESPESAS CORRENTES	
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90	APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-442.000,00
04.122	7006					TAUBATE :VISAO DO FUTURO 2045	
04.122	7006.2361					IMPLEMENTACAO DE GESTAO DE ACORDOS DE RESU	
			3			DESPESAS CORRENTES	
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90	APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-174.999,00

ORGAO : 21.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
 UNIDADE : 21.01 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO	



15.451									INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	7001								ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
15.451	7001.2300								MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE		
		3							DESPESAS CORRENTES		
		3	3						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90					APLICACOES DIRETAS		
						01			TESOURO		-1.209.001,00
		4							DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4						INVESTIMENTOS		
		4	4	90					APLICACOES DIRETAS		
						01			TESOURO		-70.000,00
-----											
ORGAO	:	22.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO								
UNIDADE	:	22.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO								
-----											
FUNCCIONAL		PROGRAMATICA	[CAT.	[GRUPO]	MOD.	[FONTE]			ESPECIFICACAO		VALOR
			[ECON.]	[NAT.]	[DE]						R\$
[Funcao/Subfuncao]		[Programa/ Acao]	[DESP.]	[APLIC.]							
-----											
22									INDUSTRIA		
22.451									INFRA-ESTRUTURA URBANA		
22.451	6002								FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL		
22.451	6002.1081								INFRAESTRUTURA, IMPLANTACAO E AMPLIACAO DOS		
		4							DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4						INVESTIMENTOS		
		4	4	90					APLICACOES DIRETAS		
						01			TESOURO		-770.000,00
22.661									PROMOCAO INDUSTRIAL		
22.661	6007								GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO		
22.661	6007.2363								DESENVOLVIMENTO E INOVACAO		
		3							DESPESAS CORRENTES		
		3	3						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90					APLICACOES DIRETAS		
						01			TESOURO		-216.000,00
-----											
ORGAO	:	23.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS								
UNIDADE	:	23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS								
-----											
FUNCCIONAL		PROGRAMATICA	[CAT.	[GRUPO]	MOD.	[FONTE]			ESPECIFICACAO		VALOR
			[ECON.]	[NAT.]	[DE]						R\$
[Funcao/Subfuncao]		[Programa/ Acao]	[DESP.]	[APLIC.]							
-----											
04									ADMINISTRACAO		
04.122									ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7001								ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
04.122	7001.2311								MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -		
		4							DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4						INVESTIMENTOS		
		4	4	90					APLICACOES DIRETAS		
						01			TESOURO		-350.000,00
-----											
CN-SIFPM CONAM   Prefeitura Municipal de Taubate											





DECRETO No. 13413, de 25/09/2014

Pagina

5

ORGÃO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE  
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI	
10.302	1011.1004					CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNID.AMB	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-904.000,00
10.303						SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1006					ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303	1006.2307					FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-208.000,00
10.304						VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1012					VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304	1012.2306					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-100.000,00

ORGÃO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL  
UNIDADE : 25.01 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4001					ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4001.2326					ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-150.000,00

ORGÃO : 26.00 SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES  
UNIDADE : 26.01 SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
-----------	--------------	------	-------	------	-------	---------------	-------



Funcão/Subfunção	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$	
15							URBANISMO	
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003						INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.2333						CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	
							-266.000,00	
26							TRANSPORTE	
26.782							TRANSPORTE RODOVIARIO	
26.782	5003						INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
26.782	5003.2176						CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	
							-199.999,00	
ORGAO	:	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS					
UNIDADE	:	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
							R\$	
Funcão/Subfunção	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.		
15							URBANISMO	
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5002						CIDADE BONITA	
15.451	5002.1037						CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PRACAS,	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	
							-500.000,00	
15.452							SERVICOS URBANOS	
15.452	5001						CIDADE LIMPA	
15.452	5001.2340						GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
CN-SIFPM CONAM								
Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 13413, de 25/09/2014								
Pagina 6								
						01	TESOURO	
							-300.000,00	
15.452	5008						SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS	
15.452	5008.1052						CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITER	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	



					01	TESOURO		-599.999,00
20						AGRICULTURA		
20.605						ABASTECIMENTO		
20.605	6001					AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS		
20.605	6001.1054					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO MERCATA		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		-222.000,00
-----								
ORGAO	:	30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
UNIDADE	:	30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
-----								
FUNCAO		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
-----								
13							CULTURA	
13.391							PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	
13.391	3001						PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO	
13.391	3001.2083						CONSERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-38.000,00
13.391	3003						MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA	
13.391	3003.1022						CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO MUSEU M	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-200.000,00
-----								
ORGAO	:	31.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
UNIDADE	:	31.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
-----								
FUNCAO		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
-----								
18							GESTAO AMBIENTAL	
18.541							PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
18.541	6006						RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	
18.541	6006.2225						DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-200.002,00
-----								
TOTAL GERAL								-7.120.000,00
-----								

**DECRETO Nº 13415, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.**

Declara aprovado o projeto urbanístico do Loteamento Residencial NOVA TAUBATÉ, no Bairro do Itapecerica.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 36.542/2009,**

***DECRETA:***

**Art. 1º É declarado aprovado o projeto urbanístico do Loteamento Residencial NOVA TAUBATÉ, face ao cronograma de execução das obras mencionadas no presente decreto, ficando desde já, conseqüentemente, aceitas as áreas destinadas ao Sistema Viário, Área Institucional: implantação de equipamentos, Áreas Verdes e Sistema de Lazer: espaços livres de uso público, com as seguintes características e elementos:**

- I - Denominação do Loteamento: “NOVA TAUBATÉ”**
- II - Localização do Loteamento: BAIRRO DO ITAPECERICA**
- III – Denominação do Loteador: MIRÍADE CONSTRUTORA LTDA.**
- IV – Zoneamento do Uso do Solo: Zona Habitacional Três = ZH3**
- V - Finalidade do Loteamento: Uso predominante residencial**
- VI - Composição: 30 Quadras e 938 Lotes**
- VII – Cadastro Municipal: BC: 2.9.035.001.001**
- VII – Áreas que passarão a constituir bens públicos, sem ônus para o Município:**

**a) Áreas destinadas ao Sistema Viário:**

**114.202,21 metros quadrados**

**b) Áreas Verdes:**

**97.181,26 metros quadrados**

**c) Área destinada à Área Institucional:**

**24.295,28 metros quadrados**

**d) Área Reservada à PMT:**

**2.161,65 metros quadrados**

**Art. 2º São as seguintes as obras de responsabilidade do loteador, cujo cronograma para a execução em 36 (trinta e seis) meses, foi aprovado pelos órgãos competentes e cujos projetos acham-se arquivados no Processo nº 36.542/09, devendo ser rigorosamente cumpridas:**

- a) Abertura de vias públicas;**
- b) Locação de todas as quadras e de todos os lotes;**
- c) Terraplenagem e Drenagem;**
- d) Rede de escoamento de águas pluviais;**
- e) Sistema de abastecimento de água potável e ligação de ramal até os limites dos lotes;**
- f) Sistema de esgoto sanitário e ligação de ramal até os limites dos lotes;**
- g) Colocação de guias e sarjetas e o rebaixamento de guias nas esquinas - às pessoas com deficiência;**
- h) Pavimentação asfáltica das vias públicas;**
- i) Posteamto, Eletrificação e Iluminação, inclusive remoção;**
- j) Sinalização de Trânsito – Vertical e Horizontal;**
- k) Arborização dos passeios públicos e das áreas paisagísticas, com o mobiliário urbano e iluminação.**

**Parágrafo único. O proprietário do empreendimento, deverá cumprir as exigências constantes no Certificado do GRAPROHAB nº 005/2013 em face dos pareceres técnicos e**



conclusivos daquele órgão.

**Art. 3º** Concomitantemente ao Registro a ser efetivado dentro de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da publicação do presente decreto, será realizado o registro da hipoteca, por instrumento público, lavrada em favor da Prefeitura Municipal de Taubaté, no Cartório de Notas e Ofícios de Justiça da Comarca de Taubaté, sem ônus para a Municipalidade, onde foram hipotecados os seguintes lotes, a saber: **Fase 01** – todos os lotes da Quadra A1 (lotes 01 a 14); todos os lotes da Quadra B1 (lotes 01 ao 35); todos os lotes da Quadra C1 (lotes 01 ao 31); todos os lotes da Quadra D1 (lotes 01 ao 25); todos os lotes da Quadra E1 (lotes 01 ao 05); todos os lotes da Quadra F1 (lotes 01 ao 30); **Fase 02** - os lotes 08 ao 25 da Quadra A2; os lotes 15 ao 25 da Quadra B2; **Fase 03** - todos os lotes da Quadra A3 (lotes 01 a 27); todos os lotes da Quadra B3 (lotes 01 ao 51); todos os lotes da Quadra C3 (lotes 01 ao 18); todos os lotes da Quadra D3 (lotes 01 ao 32); todos os lotes da Quadra E3 (lotes 01 ao 38); todos os lotes da Quadra F3 (lotes 01 ao 27); todos os lotes da Quadra G3 (lotes 01 ao 31); todos os lotes da Quadra H3 (lotes 01 ao 15); todos os lotes da Quadra I3 (lotes 01 ao 33); todos os lotes da Quadra J3 (lotes 01 ao 17); totalizando 458 lotes do loteamento em questão.

**Art. 4º** Os imóveis, ora hipotecados, poderão ser alienados proporcionalmente à execução dos serviços a que reportam essa garantia, estabelecendo-se como critério, os percentuais constantes do cronograma físico-financeiro, após a respectiva vistoria e aceitação pela Prefeitura.

**Art. 5º** Durante a execução das obras o Loteador solicitará, por requerimento, em todas as fases, o comparecimento do engenheiro da Prefeitura, para fiscalização e comprovação da boa qualidade dessas obras, bem como do cumprimento adequado dos projetos.

**Art. 6º** A Prefeitura se reserva o direito de somente receber o Loteamento e autorizar a ocupação dos lotes, ao final de sua implantação, se na fiscalização tiver liberado todas as etapas e se os projetos forem rigorosamente cumpridos, inclusive espessuras previstas de pavimento e diâmetro de galerias e após a apresentação do Termo de Recebimento pela SABESP, a apresentação do Término de Serviço pela Concessionária de Energia Elétrica, da obrigatoriedade do cumprimento das condicionantes dispostas no Termo de Compromisso nº 005/2013 emitido pelo GRAPROHAB referente a Secretaria da Habitação (SH), Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), bem como apresentar o projeto aprovado e o seu recebimento pelo IV COMAR.

**Parágrafo único.** A Prefeitura arcará com os custos de energia elétrica consumida no loteamento, porém, somente após o seu recebimento e quando já estiver iluminado.

**Art. 7º** Integram no processo nº 36.542/09, todos os projetos, memoriais descritivos e demais exigências.

**Art. 8º** A validade da presente aprovação fica subordinada ao cumprimento integral do disposto no presente decreto.

**Art. 9º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.204, de 04 de dezembro de 2.013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de setembro de 2.014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

DEBORA ANDRADE PEREIRA - RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 29 de setembro de 2.014



**EDUARDO CURSINO - SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO TECNICO  
LEGISLATIVO**

## **Portarias**



PORTARIA Nº 1735, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Considerar atribuído, no período de 06 a 20/10/2014, á servidora LUCIA HELENA DOS SANTOS – matrícula 1635, a incumbência de responder, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, pelo expediente da Diretoria do Departamento de Administração, enquanto durar o impedimento do servidor Daniel de Abreu Matias Bueno, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de outubro de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA No. 1736, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

*JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:*

*Considerar suspensos, nos períodos de 15 a 24/09/2014, os prazos para conclusão dos trabalhos de apuração dos processos administrativos disciplinares que se encontram sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares, por motivo de férias regulamentares da servidora Marli Aparecida Baraldi, Membro da Comissão, devendo a contagem dos mesmos continuar quando do término desse período.*

*Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de outubro de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté á categoria de Vila.*

*JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL*

PORTARIA Nº 1737, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Considerar atribuído a servidora SILVANA MARIA DA COSTA – matrícula 0748, a incumbência de substituir o servidor Ivanildo Cesar de Faria no período de 22/09/2014 a 11/10/2014, sem prejuízo de suas vantagens, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de outubro de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1738, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/08/2011, (Processo Nº 20852/2011), para exercer o Cargo de Técnico em Farmácia – Ref. “34”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.



NOME	CPF
FERNANDA SILVA SANTOS	157.917.138-94

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de outubro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1739, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 05/07/2012, (Processo Nº 2121/2012), para exercer o Cargo de Professor III Substituto – Ensino Religioso – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
VALDIR ELIAS DOS SANTOS	138.390.538-03

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de outubro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1740, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/08/2011, (Processo Nº 20852/2011), para exercer o Cargo de Técnico de Enfermagem – Ref. “34”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
GLAUCILENE DA SILVA SANTANA	372.877.878-81

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de outubro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1741, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/09/2012, (Processo Nº 2121/2012), para exercer o Cargo de Professor I Substituto – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
------	-----





JULIET VELOSO CORRÊA	383.813.498-26
----------------------	----------------

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de outubro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1742, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/08/2011, (Processo Nº 20852/2011), para exercer o Cargo de Médico Especialista – Pediatra – Ref. “50”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
PALOMA CARLA FERREIRA DI NAPOLI	117.454.567-40

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de outubro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1743, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 02/05/2012, (Processo Nº 49820/2011), para exercer o Cargo de Motorista – Ref. “26”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
DANIEL DHARCIO DE PAULA	121.956.328-52

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de outubro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1744, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 02/05/2012, (Processo Nº 49820/2011), para exercer o Cargo de Guarda Municipal – Ref. “21”, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
RODRIGO ALEXANDRE DE PAIVA MATIAS	230.334.438-77



Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de outubro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1745, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/08/2011, (Processo Nº 20852/2011), para exercer o Cargo de Técnico de Necropsia – Ref. “34”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
SERGIO DONIZETE CRUZ	159.555.468-80

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de outubro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**Extratos**

**Editais**

**PREGÃO Nº 369/14**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 369/14, que cuida da aquisição de materiais hospitalares e materiais para o serviço de verificação de óbito, com encerramento dia 21.10.14 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

**PMT., aos 07.10.14**

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº 370/14**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 370/14, que cuida da aquisição de fórmula infantil, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 21.10.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

**PMT., aos 07.10.14**

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/14**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o chamamento público 10/14 que receberá de interessados, pessoas físicas ou jurídicas, projetos esportivos não profissionais a serem financiados com base na Lei de Incentivo Fiscal do Município de Taubaté, no exercício de 2015, com inscrições no período de 09/10/2014 a 20/10/2014. Maiores informações na Secretaria de Esportes e Lazer sito à Rua Edmundo Morewood, 331 Vila Edmundo, pelo telefone (0xx12) 3624.8740, das 8h00 as 12h00 e das 14h00 as 18h00 ou pelo e-mail: [secretariadesportes@taubate.sp.gov.br](mailto:secretariadesportes@taubate.sp.gov.br). O edital está disponível pelo site: [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

**PMT., aos 07.10.14**

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 14/10/2014 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ALLAN DA SILVA ANDRADE	397.618.398-93	309



CHARLES DO NASCIMENTO COSTA	379.685.388-90	310
LEONILDO DONATO DE MORAIS JÚNIOR	406.903.628-89	311

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/2011, para o cargo de Bibliotecário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 14/10/2014 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
EVELY PRISCILA MARIANO	310.505.048-52	21

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Nutricionista NASF, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 14/10/2014 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANTONELLA ZOGBI GOMES PINTO	050.870.596-78	03

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2012, para o cargo de Professor de Educação Infantil Substituto, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 14/10/2014 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
TELMA PEREIRA RAMOS	150.079.938-67	57

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Recepcionista, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 14/10/2014 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
THIAGO TALLES NASCIMENTO SANTOS	355.638.118-40	25

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA os candidatos abaixo



relacionados, aprovados no Concurso Público nº 004/2011, para o cargo de Servente, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 14/10/2014 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ELZA DE OLIVEIRA MOREIRA	183.780.178-93	99
PAULA RENATA DOS SANTOS	325.197.698-23	100

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Técnico de Prótese Dentária, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 14/10/2014 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
EDGAR NOBRE RIBEIRO	319.434.168-50	05

## Diversos

*PROCESSO Nº. 49.933/14*

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 229/14

**D E S P A C H O : Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA., no valor total de R\$ 1.624,00 (Um mil, seiscentos e vinte e quatro reais), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;**

**G.P., aos 30/09/14**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 51.096/14*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 98/14

**D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de materiais de expediente em geral, constante do presente processo, a favor da firma AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA, no valor total de R\$ 3.880,00 (Três mil oitocentos e oitenta reais).**

**G.P., aos 07/10/14**



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº. 50.415/14*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/14

**D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de leite NanComfor, constante do presente processo, a favor da firma ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, no valor total de R\$2.061,12(Dois mil sessenta e um reais e doze centavos).**

**G.P., aos 07/10/14**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº.50.521/14*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 368-A/13

**D E S P A C H O : Adjudico a locação de máquinas e caminhões, constante do presente processo, a favor da firma ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 98.640,00(Noventa e oito mil seiscentos e quarenta reais);A3 TÉRRAPLANAGEM E ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 25.440,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).**

**G.P., aos 07/10/14**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº. 51.399/14*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 227/13

**D E S P A C H O : Adjudico a execução de serviços de recuperação dos prédios da educação municipal, constante do presente processo, a favor da firma PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor total de R\$300.761,75(Trezentos mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).**

**G.P., aos 03/10/14**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

*PROCESSO Nº. 51.005/14*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 207-A/13

**D E S P A C H O : Adjudico a prestação de serviços de revisão em motocicletas, constante do presente processo, a favor da firma START MOTOCENTER COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 11.175,00 (Onze mil cento e setenta e cinco reais).**



**G.P., aos 01/10/14**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 51.448/14*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 224/14

**D E S P A C H O : Adjudico a locação de tenda, constante do presente processo, a favor da firma JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & EVENTOS LTDA - ME, no valor total de R\$ 2.079,00 (Dois mil e setenta e nove reais).**

**G.P., aos 03/10/14**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 50.403/14*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 224/14

**D E S P A C H O : Adjudico a locação de tenda, constante do presente processo, a favor da firma JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & EVENTOS LTDA - ME, no valor total de R\$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais); ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME, no valor total de R\$ 6.400,00 (Seis mil quatrocentos reais).**

**G.P., aos 29/09/14**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**